



JUSTIFICATIVA DA OBRA

Objeto: Construção de 10 casas populares

Local: Loteamento Cloves de Andrade

A Prefeitura Municipal de Campestre em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, notou a necessidade a parti do relatório enviado por está secretaria, a necessidade de construção de casas populares unifamiliar, visando assegurar às famílias de baixa renda a assistência técnica gratuita para a construção de sua habitação, entendendo-se essa assistência como um direito derivado ou mesmo integrante do direito social à moradia previsto pelo art. 6º da Constituição Federal. A partir da consagração da moradia como um direito social dos brasileiros, geraram-se deveres diretos ao Poder Público relacionado à questão habitacional. Entende-se que o dever de oferecer à população de baixa renda uma habitação digna e construída de forma cuidadosa, com respeito às condições de salubridade, estabilidade e convivência social, a prefeitura em conjunto com a assistência social, visando o melhor para a população da área rural do município, em retirar as pessoas que residiam em casas de taipa, e coloca-los em uma moradia digna para toda a família. O estado de risco e vulnerabilidade ao qual se encontrava a família que ali moravam, visando a melhoria em qualidade de vida dessas pessoas.

Carla Katryne Silva
Engenheira Civil
CREA / PE – 181614920-9